



**AOS TRABALHADORES DA CARRIS**

**Comunicado nº04/2025**



## **A UNIDADE CONSTRÓI-SE COM OS TRABALHADORES!**

O STRUP-FECTRANS saúda todos os trabalhadores que de forma muito significativa participaram no Plenário Geral, realizado ontem, dia 18, em Santo Amaro.

A Resolução aprovada resultou da discussão com os trabalhadores, pelo que o STRUP-FECTRANS reafirma que da sua parte, não deixará de lhes dar cumprimento.

As decisões aprovadas foram:

- Exigir que os “bónus” no serviço dos trabalhadores do tráfego não sejam contabilizados para o pagamento das deslocações no final do serviço, assim como aos que prestam trabalho extraordinário, também estas deslocações devem ser pagas;
- Propor que todas as Organizações Sindicais unifiquem a proposta em matéria pecuniária com **um aumento na tabela salarial de 90€ com efeitos a janeiro de 2025, acrescidos de um aumento intercalar de 30€ com efeitos a Julho de 2025 e de um aumento para 12,50€ no subsídio de refeição;**
- Exigir a evolução progressiva para as **35 horas semanais**, estando incluídas neste as deslocações de e para os locais de rendição no tráfego;
- Exigir a valorização dos setores fixos através da criação de um **subsídio compensatório**, que equilibre os salários dos tripulantes com os sectores fixos.
- Caso não haja resposta positiva às reivindicações aqui formuladas, decidem ainda mandar o STRUP-FECTRANS para entregar **um pré-aviso de greve de 24 horas, para o dia 11 de Março de 2025, para a realização de um novo Plenário Geral;**
- Este pré-aviso de greve será entregue, no final da próxima reunião de negociação, marcada para o dia 24/02/2025.

O tempo é de valorização dos salários e dignificação das condições de trabalho, em todos os setores da empresa, algumas delas completamente inaceitáveis, como é a continuação de falta de condições sanitárias, nos terminais das carreiras no tráfego.

Não esquecemos que as “engenharias contabilísticas” da retirada dos 4 milhões da Carris para o Websummit, teria permitido um aumento salarial, no ano passado de 109€.

Rejeitamos em absoluto o “prémio da cenoura”, que não constitui qualquer incentivo à assiduidade, mas sim à irresponsabilidade dos trabalhadores, que para o receber teriam de vir trabalhar doentes ou não estarem presentes na morte de algum familiar. Se há aqui irresponsáveis, eles estão naqueles que decidiram a criação deste “prémio”, em vez de colocarem esses meios financeiros, em cima da mesa de negociações.

**Como sempre, em Unidade construiremos todos o nosso futuro!**